

Jose Carlos Vereador Boi

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DE Nº _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 2.206 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Destinação obrigatória para ações de serviço público de saúde – art. 140 – A, §1º LOM

Nº	Secretaria de Operacionalização	Programa de Trabalho	Projeto Atividade/Despesa	Objeto contemplado com recurso	Valor (R\$)
1	Saúde	A criar (mutirão de exames especializados e cirurgias).	A criar (elemento de despesa 3390.39) contratação o serviços de terceiros pessoa jurídica.	Mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como: oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, obesidade mórbida, cardíaca, etc.	R\$ 557.500,00
SUBTOTAL					R\$ 557.500,00

Destinação facultativa para ações e serviços públicos em geral- art. 140-A, § 1º LOM

Nº	Secretaria	Programa de Trabalho	Projeto Atividade/Despesa	Objeto contemplado	Valor (R\$)
2	Obras e serviços urbanos	Construção e reformas de praças	154520101-1025-3390,39	Reforma da praça quatro elementos com instalação de quadra e pista de skate	R\$ 300.000,00
3	Esporte e lazer	Investimentos em estádios, campos, quadras, ginásios poliesportivos, academia ao ar livre e demais áreas de lazer.	278120301-1013-4490.51	Construção de uma quadra esportiva nos bairros Vale do Sol e Água Limpa.	R\$ 247.500,00
Subtotal					R\$ 557.500,00

Valor total R\$ 1.115.000,00 (um milhão cento e quinze mil reais)

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação – Reserva de Contingência_ Programa de Trabalho 99.999.9999, Projeto/Atividade 9999, conforme descrito na Mensagem nº 041, de 30 de setembro de 2022 e nos termos do art. 54 da Lei Municipal 2.921, de 19 de julho de 2022.

Nova lima/MG, 10 de fevereiro de 2023.


José Carlos de Oliveira - Boi

VEREADOR


Thiago Almeida
Presidente
Blenio 2023 - 2024

Aprovado, 08 votos
14-02-2023

